



**COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Mensagem nº: 027/2018.**

RECIBIDO EM 14/12/18  
Waldemar Augusto  
1º SECRETÁRIO

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a promover concessão de direito real de uso de área de propriedade do Município, para fins de instalação de indústria.

**Exmo Senhor Presidente;**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 027/2018, que tem por objetivo obter autorização dos nobres Edis para que o Executivo Municipal possa promover concessão de direito real de uso de áreas específicas para instalação de indústrias.

A concessão de área pública para instalação de indústrias é uma prática comum e que ao longo dos anos vem contribuindo de forma inestimável com o desenvolvimento de nosso Município, resultando na geração de empregos e rendas para a população local.

A necessidade de autorização prévia do Poder Legislativo está prevista no caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 641 de 18 de maio de 2019, com alteração introduzida pela Lei nº 938 de 28 de dezembro de 2016.

*Verbis:*

**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, DEPOIS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CÂMARA MUNICIPAL, autorizado a promover à concessão de direito real de uso sobre imóveis de propriedade do Município para fins de instalação de indústrias e similares, com finalidade de fomento industrial, por prazo determinado, não podendo ultrapassar 20 (vinte) anos renovados por igual período, enquadrando-se como direito real resolúvel.**

Oportunamente, informo que o Poder Executivo Municipal vem recebendo consultas de representantes de empresas interessadas nas áreas em questão, o que motivou a propositura do presente Projeto de Lei, ressaltando, entretanto, que além da

Recebido em  
13/12/2018  
ALFREDO DA COSTA SÁNDUPE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Metr. 1



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

FOLHA 03, PROC. 037/2018

Alexandre Costa S. me  
www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

autorização legislativa, ainda será indispensável a realização do devido processo licitatório para que às concessões sejam efetivadas.

Assim, na certeza que os nobres Edis reconhecem o grande interesse público que envolve a matéria em apreço, aguardamos a aprovação do texto legal por decisão unânime do Plenário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

  
**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito

**Ao Exmo. Senhor**  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**



## MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras com **Superfície Total de 6.372,50 m<sup>2</sup>** (seis mil trezentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), denominado **REMANESCENTE "R2"**, sob **Matrícula N° 2.815, Livro N° 2-J de 16 de fevereiro de 2000**, dentro do perímetro urbano, de propriedade desta municipalidade, situada à Rua Sebastião da Silva Madeira, s/n°, Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, para fins **DESMEMBRAMENTO**, conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Tendo este as seguintes características e confrontações:

### ÁREA "B":

**Frente:** Na extensão de 27,09 m. (vinte e sete metros e nove centímetros) confronta com a Rua Sebastião da Silva Madeira.

**Lado Direito:** Na extensão de 36,21 m. (trinta e seis metros e vinte e um centímetros) confronta com a rua Vereador José Francisco Xavier.

**Lado Esquerdo:** Na extensão de 38,18 m. (trinta e oito metros e dezoito centímetros) confronta com a Área Remanescente "R2".

**Fundos:** na extensão de 27,00 (vinte e sete metros) confronta com a Área Remanescente "R2".

**Superfície: 1.006,11 m<sup>2</sup>** (mil e seis metros e onze decímetros quadrados).

### ÁREA "C":

**Frente:** Em dois segmentos, o primeiro na extensão de 46,25 m. (quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) e o segundo na extensão de 1,56 m. (um metro e cinquenta e seis centímetros) confrontam com a Rua Sebastião da Silva Madeira.

**Lado Direto:** Na extensão de 29,70 m. (vinte e nove metros e setenta centímetros) confronta com a Área remanescente "R2".

**Fundos:** Na extensão de 62,04 (sessenta e dois metros e quatro centímetros) confronta com a Área Remanescente "R2".

**Superfície: 1.022,83 m<sup>2</sup>** (mil e vinte e dois metros e oitenta e três decímetros quadrados).

### ÁREA REMANESCENTE "R2":

Ficando assim descrita com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da confrontação com a Estrada União Indústria (atual RJ - 131), em linha curva na extensão de 149,65 m. (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros); segue defletindo à esquerda onde confronta com a Rua Vereador José Francisco Xavier na extensão de 23,79 (vinte e três metros e setenta e nove centímetros); segue defletindo à direita, em quatro segmentos, o primeiro na extensão de 27,00 m. (vinte e sete metros) e o segundo na extensão de 38,18 m. (trinta e oito metros e dezoito centímetros) confrontam com a "Área B" e o terceiro na extensão de 49,16 m. (quarenta e nove metros e dezesseis centímetros) confronta com a Rua Sebastião da Silva Madeira, o quarto na extensão de 29,70 m. (vinte e nove metros e setenta centímetros) e o quinto na extensão de 62,04 m. (sessenta e dois metros e quatro centímetros) confrontam com a "Área C"; segue defletindo à direita na extensão de 8,50 m. (oito metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Rua Sebastião da Silva Madeira; segue confrontando com a "Área A", através de dois segmentos, o primeiro defletindo à esquerda na extensão de 12,50 m. (doze metros e cinquenta centímetros) e o segundo defletindo



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Alexandre de Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

CNPJ: 09.554.597/0001-51


Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

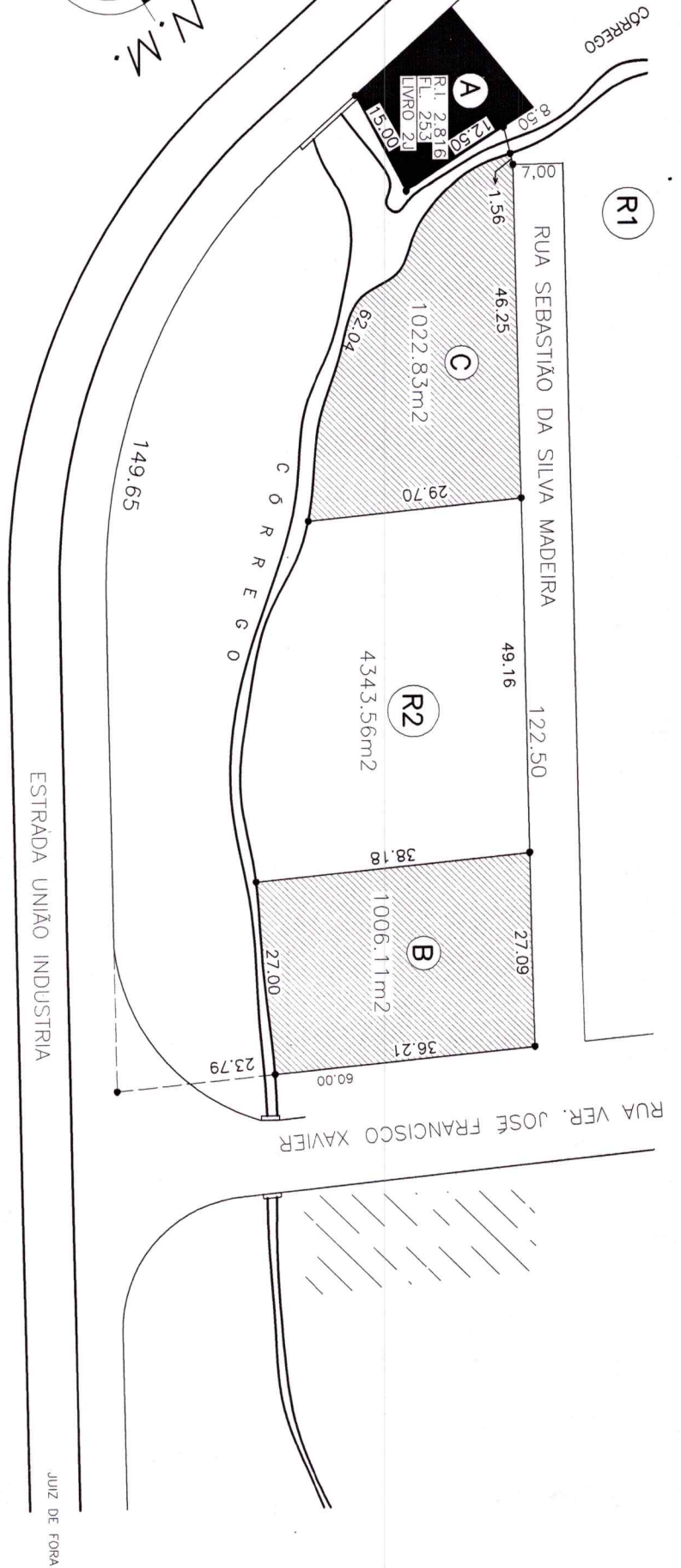
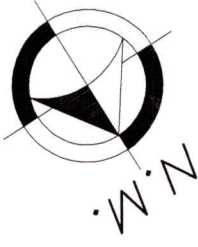
à direita na extensão de 15,00 m. (quinze metros), chegando ao ponto inicial da seguinte descrição e fechando assim o perímetro.

**Superfície: 4.343,56 m<sup>2</sup>** (quatro mil trezentos e quarenta e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).



Comendador Levy Gasparian, 22 de agosto de 2018.

Responsável Técnico:

  
Marcelo Wagner de Moura Vasques  
TÉC. CIVIL - TOPÓGRAFO  
09.402.188-8 TD/MG



**SITUAÇÃO PRETENDIDA**

-  Áreas a serem desmembradas
-  Área desmembrada existente

PREFEITURA DE MUNICIPIO DE  
 COMENDADOR LEVI GASPARIAN

**APPROVADO**

EM 04/12/2018

Ricardo Guimarães Laynes  
 Secretário

Resp. Técnica:  
 Marcelo Wagner de Moura Vasques  
 TEG. CIVIL - TOPOGRAFO  
 09.402.188-8 TD/MG



## MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras com **Superfície Total de 2.100,00 m<sup>2</sup>** (dois mil e cem metros quadrados), denominada **ÁREA "A2"**, conforme **R.I.** (Registro de Imóveis) sob **Matrícula N° 2.252, Livro N° 2-H de 18 de dezembro de 1995**, dentro do perímetro urbano, de propriedade desta municipalidade, situada à Estrada União Indústria Km-131 (atual RJ-133), Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, para fins **DESMEMBRAMENTO**, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Tendo estes as seguintes características e confrontações:

### ÁREA "A2" (remanescente):

**Frente:** Na extensão de 12,50 m. (doze metros e cinquenta centímetros) confronta com a Estrada União Indústria Km-13 (atual RJ-133).

**Lado Direito:** Na extensão de 70,00 m. (setenta metros) confronta com a Rua Projetada "A".

**Lado Esquerdo:** Em três segmentos, o primeiro na extensão de 32,50 m. (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), o segundo na extensão de 17,50 m. (dezessete metros e cinquenta centímetros) confrontam com a área "A2-B" (a desmembrar) e o terceiro na extensão de 37,50 m. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "A3".

**Fundos:** na extensão de 30,00 m. (trinta metros) confronta com a Área "A10".

**Superfície: 1.531,25 m<sup>2</sup>** (mil quinhentos e trinta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

### ÁREA "A2-B" (a desmembrar):

**Frente:** Na extensão de 17,50 m. (dezessete metros e cinquenta centímetros) confronta com a Estrada União Indústria Km-131 (atual RJ-133).

**Lado Direto:** Na extensão de 32,50 m. (trinta e dois metros e cinquenta) confronta com a Área "A3" (remanescente).


**Lado Esquerdo:** Na extensão de 32,50 m. (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "A3".

**Fundos:** Na extensão de 17,50 m. (dezessete metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "A2" (remanescente).

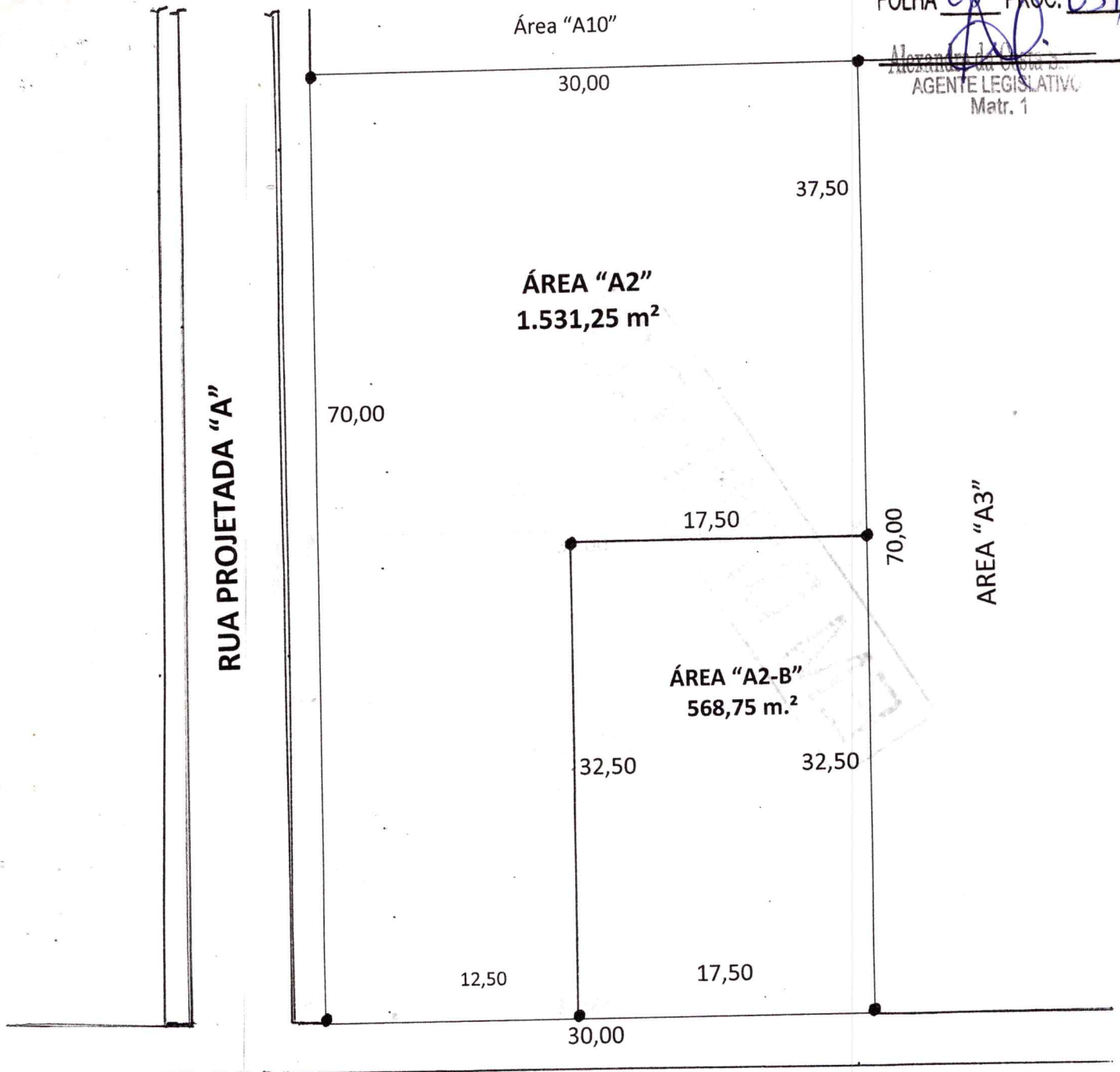
**Superfície: 568,75 m<sup>2</sup>** (quinhentos sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

Comendador Levy Gasparian, 30 de novembro de 2018.

Resp. Técnico:


  
Marcelo Wagner de Moura Vasques  
TÉC. CIVIL - TOPOGRAFO  
09.402.188-8 TD/MG


Alexandre da Costa B.  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



**PROJETO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DENOMINADA "A2", SITUADA À ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA KM - 130, COM. LEVY GASPARIAN – RJ.**

**ÁREAS**  
 "A2" (REMANESCENTE): 1.531,25 m<sup>2</sup>  
 "A2-B" (DESEMEMBRAR): 568,75m<sup>2</sup>  
**TOTAL: 2.100,00 m<sup>2</sup>**  
 Nota: R.I. Matr. Nº 2.252 / Livro Nº 2-H

**Resp. Técnico:**  
  
 Marcelo Wagner de Moura Vasques  
 TÉC. CIVIL - TOPÓGRAFO  
 09.402.188-8 TD/MG

**CARIMBOS:**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
 COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
**APROVADO**  
 EM 04 / 12 / 2018  
  
 Ricardo Guimarães Leivas  
 Secretário



## MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras com **Superfície Total de 330,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e trinta metros quadrados), denominada **ÁREA "L9"**, conforme **R.I.** (Registro de Imóveis) sob **Matrícula N° 2.923, Livro N° 2-K de 08 de março de 2001**, dentro do perímetro urbano, de propriedade desta municipalidade, situada à Estrada União Indústria Km-130 (atual RJ-133), Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, para fins **LICITAÇÃO**, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Tendo estes as seguintes características e confrontações:

### ÁREA "L9":

**Frente:** Na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com a Estrada União Indústria Km-130 (atual RJ-133).

**Lado Direito:** Na extensão de 30,00 m. (trinta metros) confronta com a área "L7".

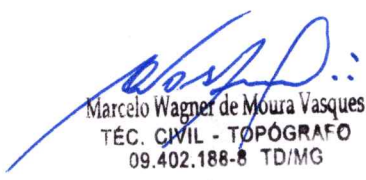
**Lado Esquerdo:** Na extensão de 30,00 m. (trinta metros) confronta com a Área "L1".

**Fundos:** na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com a Área Remanescente "R3".

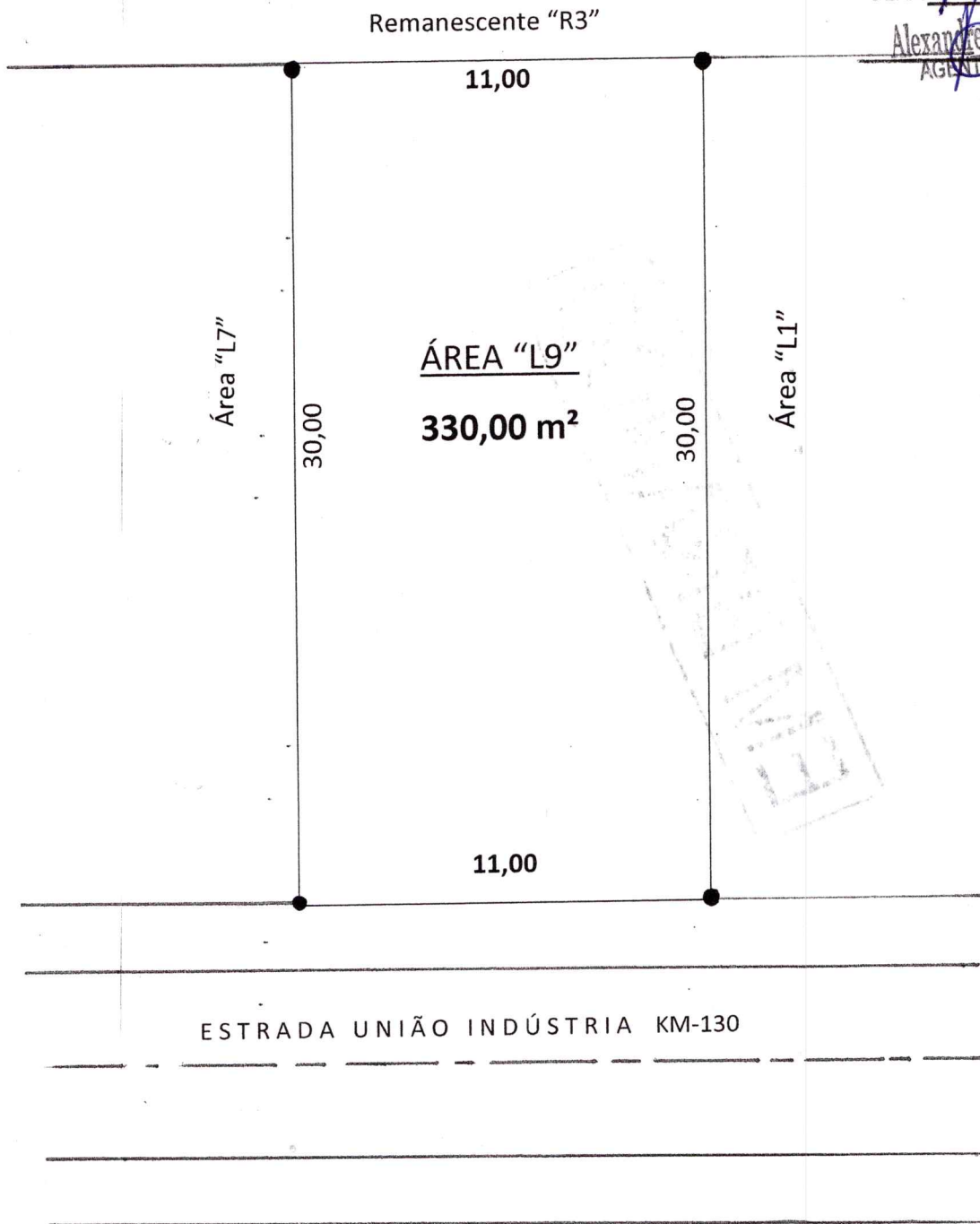
**Superfície: 330,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e trinta metros quadrados).

Comendador Levy Gasparian, 06 de dezembro de 2018.

Resp. Técnico:

  
Marcelo Wagner de Moura Vasques  
TÉC. CIVIL - TOPOGRAFO  
09.402.188-8 TD/MG

Alexandre da Costa Simões  
 AGENTE LEGISLATIVO  
 Matr. 1



**PROJETO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE UMA ÁREA DENOMINADA "L9", SITUADA À ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA KM - 130, COMENDADOR LEVY GASPARIAN – RJ.**

**ÁREA "L9":**

**TOTAL: 330,00 m<sup>2</sup>**

Nota: R.I. Matr. Nº 2.923 / Livro Nº 2-K

**Resp. Técnico:**

*Marcelo Wagner de Moura Vasques*  
 Marcelo Wagner de Moura Vasques  
 TEC. CIVIL - TOPOGRAFO  
 09.402.188-8 TD/MG

**CARIMBOS:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

**APROVADO**

EM 06 / 12 / 2018

Alexandre da Costa Junior  
ARQUITETO



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ: 39.554.597/0001-53

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

## MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras com **Superfície Total de 5.497,00 m<sup>2</sup>** (cinco mil quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), dentro do perímetro urbano, de propriedade desta municipalidade, situada à Rua Orlando Mariosa, s/nº, "Loteamento Village da Reta", Bairro Reta, Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras.  
Tendo estes as seguintes características e confrontações:

**Frente:** Partindo do ponto "P3" ao ponto "P4" na extensão de 42,00 m. (quarenta e dois metros) confronta com a Rua Orlando Mariosa.

**Lado Direito:** Em 03 (três) segmentos, o primeiro partindo do ponto "P4" ao ponto "A6" na extensão de 21,20 m. (vinte e um metros e vinte centímetros) confronta com a Rua Orlando Mariosa, o segundo partindo do ponto "A6" ao ponto "A5" na extensão de 32,00 m. (trinta e dois metros) confronta com a área "C2" e o terceiro partindo do ponto "A5" ao ponto "P2" na extensão de 91,76 m. (noventa e um metros e setenta e seis metros) confronta com área de Espólio de Hamilton Aguiar.

**Lado Esquerdo:** Partindo do ponto "P3" ao Ponto "P1" na extensão de 57,78 m. (cinquenta e sete metro e setenta e oito centímetros) confronta com a Rua Orlando Mariosa.

**Fundos:** Em 02 (dois) segmentos, o primeiro partindo do ponto "P2" ao ponto "P" na extensão de 46,52 m. (quarenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros) e o segundo partindo do ponto "P" ao ponto "P1" na extensão de 28,65 m. (vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros) confrontam com a área de domínio da R.F.F.S.A (M.R.S. Logística).

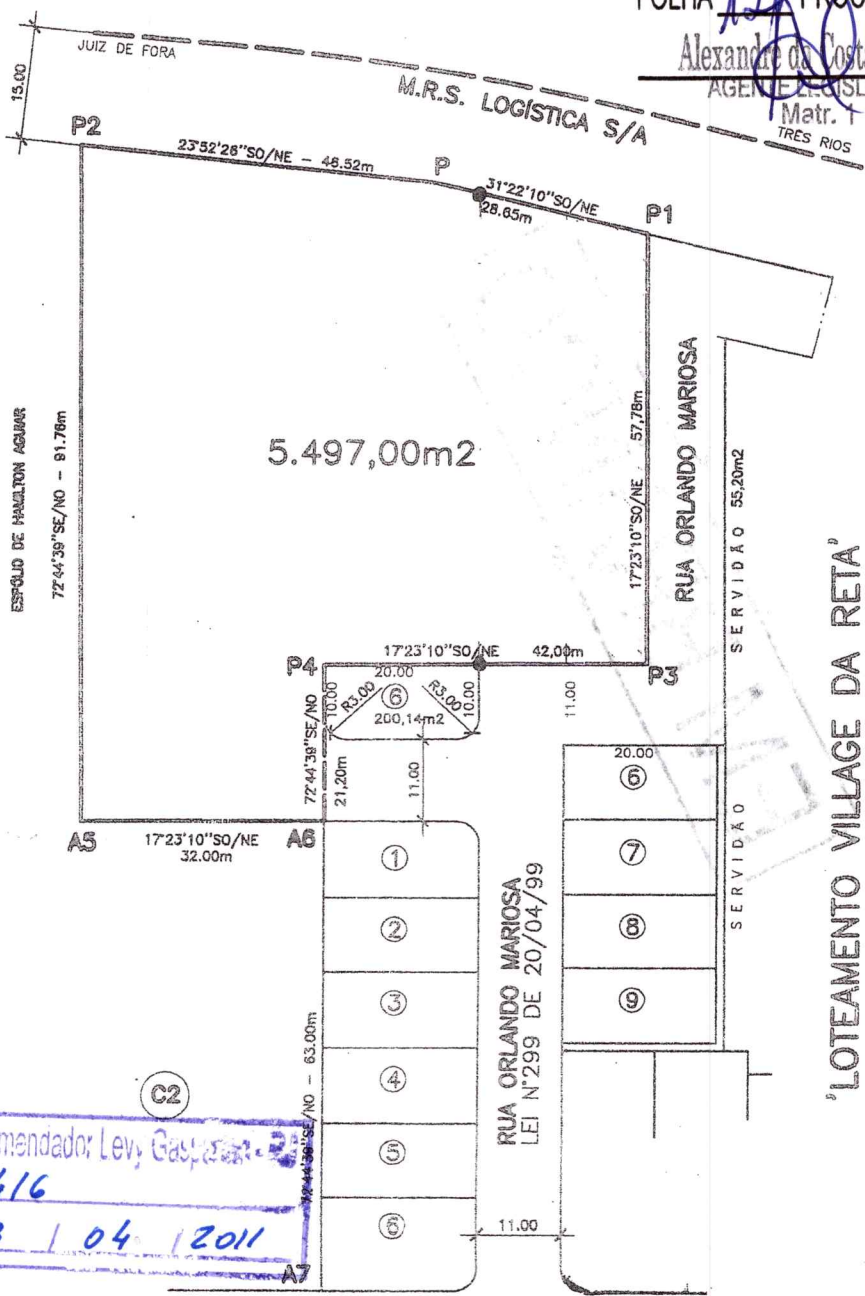
Comendador Levy Gasparian, 16 de dezembro de 2013.

Resp. Técnico:

Marcelo Wagner de Moura Vasques  
TÉC. CIVIL - TOPOGRAFO  
09.402.185-8 TD/MC

Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Data Entrada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FOLHA 121 PROC. 037/2013  
 Alexandre de Costa Simões  
 AGENTE LEGISLATIVO  
 Matr. 1  
 TRES RIOS



Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian - RJ  
 Processo Nº 2416  
 Data Entrada 13 / 04 / 2011

JUIZ DE FORA EST. UNIÃO INDUSTRIA TRES RIOS  
 S I T U A Ç Ã O  
 ESCALA 1/1.000

PROJETO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA INDUSTRIAL, SITUADA À RUA ORLANDO MARIOSA, S/Nº, BAIRRO RETA, COM. LEVY GASPARIAN – RJ.

ÁREAS  
 TOTAL: 5.497,00 m<sup>2</sup>  
 Resp. Técnico: Marcelo Wagner de Moura Vasques  
 TÊC. CIVIL - TOPÓGRAFO  
 09.402.188-8 TD/MG

CARIMBOS:  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
**APROVADO**  
 EM 16 / 12 / 2013  
 Marcelo Wagner de Moura Vasques  
 Secretário da Obra